

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais Município de Chamusca

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a **assembleia de voto da freguesia de Carregueira** foi desdobrada em **três** secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 em Sede da Junta de Freguesia - Carregueira

Secção de voto n.º 2 em Sede da Junta de Freguesia – Carregueira

Secção de voto n.º 3 em Edifício alto do Pina – Arripiado

Chamusca, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4